



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 80
PUBLICADA NO
DOU de 01/04/93

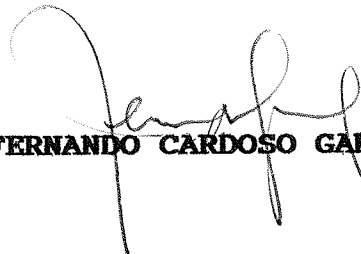
Portaria 80/93-GR, de 23 de março de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e de acordo com o Processo 23065.001061/93-71,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a **JOSÉ DE LIMA FILHO**, matrícula 2893-5, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no GEM/CCEN, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, e do art. 62, parágrafo 2o. da sobredita Lei.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA